



AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

Direção-Geral de Energia e Geologia

Édito n.º 302/2023

Sumário: Linha aérea a 15 kV 0161/5/6/383 PC4502514385.

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Oleiros, e na Área Centro desta Direção-Geral, sita em Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projeto apresentado pela E-Redes — Distribuição de Eletricidade, S. A., Direção Serviço aos Ativos MT e BT-Norte — Área Ativos Mondego, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV com 4160,02 m de ap. 27A LAMT para PTD OLR 42 em Caniçal a ap. 14 LAMT para PTD 107 OLR em Povoinha; em Caniçal — Povoinha, freguesia de Oleiros, concelho de Oleiros, a que se refere o Processo n.º 0161/5/6/383.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Centro desta Direção-Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

1 de junho de 2023. — A Subdiretora-Geral, *Maria José Espírito Santo*.

316605327